Anno de 1845. **Quinta feira 26 de Junho.** **Anno XXI N. 158.**

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 58 min. da tarde.
Mingoante a 26 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as b. 10 e 6 min. da manhãa.
Segunda as 10 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Edeltrudes, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
24 Terça ✻ ✻ Nascimento de S. João Baptista.
25 Quarta S. Guilherme, aud. do J. de D. da 3. vara.
26 Quinta S. Virgilio, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
27 Sexta S. Ladisláo, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
28 Sabbado S. Argemiro, aud. do J. de D. da 2. vara.
29 Domingo S. Pedro.

CAMBIOS NO DIA [illegible] DE JUNHO.

Cambio sobre Londres . . . . . 25 [illegible]
» » Paris 352 [illegible] por franco.
» » Lisboa 120 [illegible] de premio.
Desc. de let. de boas firmas [illegible]
Ouro - Onças hespanholas [illegible] a [illegible]
» Moeda de 6$400 vel. [illegible] a [illegible]
» » de 6$400 nov. [illegible] a [illegible]
» » de 4$000 . . [illegible] a [illegible]
Prata - Patacões . . . . [illegible] a [illegible]
» Pesos Columnares. [illegible] a [illegible]
» Ditos Mexicanos . 1$910 a [illegible]
» Moedas de 2 patac. 1$850 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ANNUNCIO.

Achando-se quasi findo este quartel, cuja importancia, na fórma das condições da subscripção, devia ser paga adiantada; roga-se aos Srs assignantes d ste jornal, que ainda a não satisfizerão, tenhão a bondade de fazel o quanto antes.

EXTE I R.

E TADOS-UNIDOS

WASHINGTON, 4 DE MARÇO

Discurso proferido ante o congresso dos Estados-Unidos pelo novo presidente da Republica, Mr Polk.

Concidadãos: sem o ter sollicitado fui eleito pelo livre voto dos meus compatriotas para desempenhar as funcções mais honrosas e de maior responsabilidade, que ha sobre a terra. Estou penetrado de reconhecimento pela confiança, que em mim se depositou. Honrado com esta distincção n'uma idade menos avançada, do que a de nenhum de meus antecessores, não posso dissimular a desconfiança, com que entro no exercicio das funcções officiaes.

Se homens de mais idade e de mais experiencia, que teem occupado a presidencia da Republica hão desconfiado de sua habilidade, para cumprir com os deveres de tão alta posição, o que devera experimentar um homem mais joven e de dotes menos felizes, hoje que os nossos do ninios se estendem de Occeano a Occeano, hoje que o numero de nossos compatriotas se augmentou tão consideralvemente, e n'uma época, em que reina tal divergencia de opiniões sobre os principios, e a politica, que devem caracterisar a administração dos negocios publicos? O mais corajoso recuaria, e o mais prudente tremeria ao assumir tanta responsabilidade, da qual dependem a paz e a prosperidade do nosso paiz, e até certo ponto as esperancas e a felicidade do genero humano. Ao tomal a sobre mim, invoco o auxilio do Todo-Poderoso, em cujas mãos estão os destinos dos homens e das nações, para que livre este paiz predilecto do Ceo de todos os males, que poderião resulter de uma politica imprudente. Com firme confianca na sabedoria do Todo-Poderoso para guiar me na senda do dever, que sou chamado a percorrer colloco me em presença desta multidão de compatriotas reunidos, para obrigar-me solemnemente a manter, proteger, e defender, em quanto possa, a constituição dos Estados Unidos. Cumpre fazer uma enumeracão dos principios, que me servirão de norma na politica administrativa do governo, não só porque assim o teem feito os meus antecessores, como porque convém nas actuaes circumstancias.

A constituição do estado, redigida em termos simples, essa salva guarda do nosso pacto federal, emanada das concessões e transacções, que ligão com a paz e a união esta grande e crescente familia, será a lei que me sirva de guia. O meu primeiro cuidado tera administrar os negocios publicos segundo o verdadeiro espirito della, e não me arrogar faculdade alguma, que nella não esteja expressa, ou implicitamente estabelecida. O governo dos Estados-Unidos he um governo de poderes delegados e limitados: so com uma estricta adherencia aos poderes claramente concedidos, e não no exercicio de poderes duvidosos, ou não autorisados he onde encontraremos a unica garantia segura contra a reproducção dessas funestas collisões entre o poder federal, e as autoridades do estado, que em certas circumstancias teem alterado tão vivamente a harmonia do nosso systema e ameaçado a perpetuidade de nossa gloriosa união. Aos estados respectivos, ou ao povo, forão reservados os poderes não delegados aos Estados-Unidos pela constituição Cada estado he uma soberania completa na esphera de suas attribuições proprias; e o governo da União, obrando no circulo de sua autoridade delegada, he tambem uma soberania completa. Ao passo que o governo geral deve abster-se de toda a autooidade, que não lhe haja sido claramente delegada, cumpre, que os estados tenhão o mesmo cuidado ao defenderem seus direitos, de não ultrapassar os limites dos poderes, que a constituição lhes tem reservado. Um dos meus mais distinctos antecessores ligava a maior importancia em sustentar aos estados todos os seus direitos, porque formão a administração mais apta para dirigir nossos interesses domesticos, o baluarte mais seguro contra as tendencias anti-republicanas, e para manter o governo geral em todo o seu vigor como a ancora de nossa tranquillidade no interior, e de nossa segurança no exterior.

Ao governo dos Estados Unidos confiou-se a direcção exclusiva de nossos negocios externos, e além disto tem com tudo alguns poderes geraes Não impõem as reformas aos estados, deixa aos individuos a quem protege em plena liberdade de melhorarem a sua condição em o legitimo exercicio de todas as suas faculdades physicas e intellectuaes. He o protector commum de qualquer estado em particular e de todos em geral; tambem o he de qualquer individuo, que vive no nosso solo, quer seja estrangeiro ou indigena; de toda a seita religiosa que rende culto ao Todo-Poderoso, segundo a inspiração de sua consciencia; de qualquer opinião a qual deixa a liberdade do exame; de qualquer profissão, commercio ou industria compativel com as leis dos Estados-Unidos, e todos nós applaudimos em presença da ventura commum, pela prosperidade e progressos do nosso paiz devidos á liberdade e não ao poder. Este systema, o mais admiravel e o mais sabio que o entendimento humano tenha jámais ideiado para fundar um governo, tem sido provado por uma sèria applicação, ha mais de meio seculo, e se está ao abrigo das usurpações do governo federal por uma parte, e por outra de toda a usurpação do poder pelos estados, espero e creio firmemente que assim permanecerá nos seculos vindouros, demonstrando ás gerações futuras as vantagens da liberdade civil e religiosa. Quero precaver-me contra o perigo tão grande para a união harmonica do nosso systema, que consiste em substituir a vontade pura e o capricho do poder executivo ou das maiorias parlamentares aos poderes que forão retirados aos governo federal pela constituição.

Segundo a carta do nosso governo, as maiorias governão, porém este direito não he arbitrario, nem illimitado; he um direito cujo exercicio está subordinado a constituição, e deve ser conforme com ella Um dos grandes objectos da constituição he impedir que as maiorias opprimão as minorias ou usurpem os seus direitos. As minorias teem direito de appellar por isso para a constituição, e de servir-se della como de escudo contra tal oppressão.

Para que tanto as maiorias como as minorias gozem das vantagens da liberdade que a nossa constituição garante, foi investido o poder executivo de um *véto* qualificativo sobre os actos da legislação: he um poder negativo e conservador por essencia. Detém as leis anticonstitucionaes ou feitas com demasiada precipitação; convida a examinal-as de novo; e submette ao juizo da opinião publica as questões sobre as quaes o poder legislativo, e o executivo estão de accordo. Como todos os demais poderes está subjeito a enganar-se, mas, sendo exercido prudente e judiciosamente, póde salvar a constituição de qualquer infracção, e sustentar e proteger os direitos de todos. O inappreciavel valor da nossa união federal he geralmente conhecido. Por este systema de estados unidos e confederados, o nosso povo póde, collectiva e individualmente, procurar a sua propria felicidade segundo as sus ideias, e as consequencias destas serão sempre satisfactorias Desde que se formou a união o numero dos estados elevou-se de 13 a 28, dos quaes dous tomarão lugar como membros da confederacão durante a ultima semana

A nossa pupulação elevou se de tres a vinte milhões de almas Novos estados buscão apoio e protecção sob sua egide, e multidões de homens do velho mundo veem ás nossas plagas para participar das vantagens da nossa constituição A paz e a prosperidade teem reinado sob a sua suave influencia; livres dos inconvenientes e dos desastres da guerra, o nosso commercio e nossa industria teem se estendido pelo orbe. O entendimento que já se não occupa de projectos ambiciosos de usurpação e de conquista consagra-se aos verdadeiros interesses do homem, desabrochando suas faculdades, e os recursos da natureza para augmentar suas commodidades. O genio póde annunciar as suas invenções e descobertas, o braço póde executar tudo o que a mente concebe, e que não he incompativel com os direitos de terceiro. Abolio-se toda a distincção de nascimento ou classe. Todos os cidadãos, naturaes ou adoptivos gozão de igualdade, teem os mesmos direitos e recebem a mesma protecção; em fim a mais completa liberdade de opiniões acha-se garantida a todas as seitas e crenças.

Eis-aqui algumas das vantagens que a nossa união federal apresenta ao nosso venturoso paiz. Para perpetual-as he um dever sagrado para nós o conserval-a intacta. Quem marcara limites as producções do espirito e dos braços livres sob a protecção desta união gloriosa? Desde a organisação da sociedade não terra commettida traição igual a do que se atrevesse a levantar a mão para destruil a, porque derribaria o mais nobre edificio da sabedoria humana que a elle e ao seu semelhante protege, obstaria ao progresso de um governo livre, e lançaria a sua patria na anarchia ou no despotismo, apagando outrosim o fogo da liberdade que anima e inflamma o coração de milhões de homens felizes, convidando as nações da terra a imitar o nosso exemplo. Se se pretendesse que teem havido faltas ou erros commettidos pelo governo, não deveria esquecer-se que nada do que he humano he perfeito, e que em nenhum outro systema de governo, revelado pelo Céo ou imaginado pelo homem, tem tido a razão um campo tão livre e tão vasto para combater o erro.

O alfange dos despotas tem sido por ventura instrumento mais seguro da reforma de governo do que a razão illustrada? Póde existir nas ruinas desta união uma situação mais feliz para os nossos compatriotas do que a que tem actualmente? Quem quer que fôr amante do seu paiz deve retroceder ante o pensamento da possibilidade da sua dissolução, e abraçará este sentimento patriotico. He preciso sustentar a todo o custo a nossa União federal Para conserval-a cumpre que se observem religiosamente os convenios, unicos que habilitarão nosso paiz para fundar uma constituição commum para governo e protecção de tantos estados e communhões distinctas, com habitos, interesses e instituições tão oppostas.

Qualquer tentativa para modificar ou destruir estes convenios, que formão parte do contrato da União, levaria infallivelmente ás consequencias mais terriveis e desastrosas. He para sentir que em algumas partes do nosso paiz, pessoas desvairadas se tenhão entregado occasionalmente a projectos e machinações, cujo objecto he destruir as instituições domesticas de outras partes que existião desde a adopção da constituição, e que ellas teem reconhecido e protegido. Qualquer conhecerá facilmente que se essas machinações chegassem a realisar-se não tardaria em consummar-se a dissolução da União, e por conseguinte a destruição na nossa venturosa forma de governo. Lisongeio-me de acreditar que em todas as épocas da nossa existencia como nação existio e existe ainda na grande maioria do nosso povo uma adhesão á união dos estados que o protegerão contra a traição moral de quem pretender formalmente destruil-a. Para que esta adhesão continue he mister não somente conservar os convenios que servem de base á constituição, como combater os ciumes e odios que existão entre os estados.

Todos devem recordar-se que são membros da mesma familia politica, e que teem o mesmo destino.

Para que se augmente essa adhesão do nosso povo á união, devem ser justas as nossas leis. Toda a politica que tendesse a favorecer os monopolios ou os interesses privados de secções ou de classes, prejudicaria infallivelmente os interesses communs, e por isso mesmo deve evitar-se. Se se observão os convenios que servem de base á constituição, e se extinguem os odios e rivalidades entre os estados; se as nossas leis são justas, e o governo se conserva dentro dos limites legaes, dissiparemos todos os receios sobre a segurança da União. Com estas ideias á cerca da natureza, caracter e objectos do governo e valor da União me opporei com firmeza a creação de instituções, e systemas, que, por sua natureza, o affastem do seu legitimo objecto, e o convertão em instrumento de secções, classes e individuos. Nós não temos necessidade de bancos nacionaes, nem de outras instituições estrangeiras, collocados em torno do governo para o contrariar ou firmar, em opposição com a vontade de seus autores. A experiencia nos tem demonstrado a inutilidade destes estabelecimentos como auxiliares das autoridades publicas, e que impotentes para fazer o bem, são mui poderosos para fazer o mal. O nosso governo deve ser simples e frugal, e considero como um dever meu recommendar ao congresso a mais restricta economia nas despezas publicas, que seja compativel com os interesses publicos.

Uma divida nacional tem chegado a ser quasi uma instituição das monarchias europeas, e em algumas he considerada como um meio essencial de existencia para os governos. Triste he a condição de um povo, cujo governo não póde sustentar-se senão por meio de um systema, que pede periodicamente sommas consideraveis, producto do trabalho da communidade, aos cofres de alguns individuos. Semelhante systema he incompativel com o objecto para o qual se estabeleceo o nosso governo republicano. Graças a uma sabia politica tem-se extinguido felizmente as dividas contrahidas durante a nossa revolução e guerra de 1812, e he de esperar que, dando um emprego judicioso aos rendimentos que não teem um destino preciso, se satisfaça de prompto a divida que tem causado as circumstancias dos ultimos annos. Felicito os meus concidadãos pelo completo restabelecimento do credito do governo geral da União, e do de muitos estados. Fortuna, e não pequena, seria para os estados que teem dividas, ficar em breve livres e desembaraçados dellas, posto que muitas tenhão sido imprudentemente contrahidas.

Ainda que o governo da União não seja legal nem moralmente respeitavel pela divida dos estados, e ainda que fosse uma violação do pacto federal encarregar se della, comtudo não poderiamos ver, sem um vivo interesse, a todos os estados cumprir as suas obrigações publicas e pagar as suas dividas legitimas tão depressa quanto seja possivel. Não ha motivo algum para duvidar de que não o farão tão depressa como possão, sem gravar demasiado os seus cidadãos. Não se póde duvidar do sentimento de honra e de boa fé do povo dos estados devedores, e nós nos felicitamos vendo uma disposição da sua parte, depois dos embaraços pecuniarios sem exemplo, a pagar, segundo possão, todos os creditos legitimos e annuir a toda e medida razoavel para conseguir este objecto.

Uma das difficuldades que temos encontrado na administração dos negocios do paiz, he a applicação de nossas leis fiscaes, e a imposição de contribuições necessarias para sustentar o governo. Todos reconhecem a maxima de que não devem impôr se mais contribuições do que as que requer uma administração economica.

Todo o mundo parece achar-se de accordo tambem sobre este ponto; que não tem o governo direito algum para gravar com impostos uma porção do paiz, ou uma classe de cidadãos, ou uma propriedade em beneficio de outra. A justiça, e a sã politica oppõem-se a que o governo federal favoreça um ramo de industria com detrimento de outro, nem os interesses de uma porção do paiz em prejuizo de outra porção da mai patria. Já declarei aos meus concidadãos, que na minha opinião he do dever do governo estender tanto quanto seja possivel, por meio de suas leis fiscaes, e de todas as demais medidas que estejão ao seu alcance, a sua protecção de uma maneira justa, e ampla, a todos os grandes interesses da União, á agricultura, ás fabricas, as artes mecanicas, ao commercio, e á navegação.

Tambem tenho declarado a minha opinião favoravel a uma tarifa productiva para o thesouro, e fixando os pormenores desta tarifa, dei a minha approvação aos direitos differenciaes moderados, que produzão a renda necessaria, e concedão ao mesmo tempo uma protecção razoavel, e accessoria á nossa industria interna, oppondo-me a uma tarifa puramente protectora, e que não produza renda alguma. A faculdade de impôr, e perceber as contribuições deve conferir-se ao governo; que sem esta faculdade não poderia attender a sua conservação.

Pondo em execução este poder de applicar uma [illegible] de direitos, o augmento das rendas sera o objecto, e a protecção da nossa industria o accessorio. Transtornar este principio, e fazer da protecção o objecto e das rendas o accessorio, seria commetter uma injustiça manifesta a respeito de todos os demais interesses que não fossem protegidos. Sendo o augmento das rendas o objecto dos impostos, necessario sera estabelecer differença no principio da renda, a fim de que dê aos nossos interesses nacionaes uma protecção accessoria.

Nos limites das rendas, bom he estabelecer as differenças com discrição, de modo que dê uma protecção aos interesses internos, pois fora destes limites não existe o exercicio legal do poder.

Acredita se, que será importante a protecção accessoria dada aos nossos interesses nacionaes, por meio das differenças estabelecidas na tarifa. Fixando estas differenças todos os nossos interesses nacionaes serião, no possivel, igualmente protegidos. A parte mais consideravel do nosso povo compõe-se de agricultores, a outra emprega-se nas fabricas, commercio, navegação, e artes mecanicas; dedicadas as suas tarifas, e trabalhos respectivos, formão a industria nacional ou interna. Gravar um ramo desta industria interna, em beneficio de outro, seria notavel injustiça, porque nenhum destes interesses tem direito a reclamar uma vantagem sobre todos os outros, nem de ser enriquecido em prejuizo dos outros. Todos teem igual direito aos desvélos, e protecção do governo.

Estabelecendo os direitos differenciaes dentro dos limites prescriptos, devera ter-se cuidado de que isto se faça de uma maneira que não seja proveitosa para alguns ricos a custa de milhões de individuos que vivem do seu trabalho; não deverão, pois, estabelecer-se leves impostos para tudo o que pertence ao luxo da vida ou aos artigos de qualidade superior, que se consomem os ricos, e sobrecarregar pesadamente as necessidades da vida, os artigos grosseiros, e de baixo preço que o pobre, e a maior parte do povo consome. Os encargos do governo devem repartir-se, quanto for praticavel, justa, e igualmente entre todas as classes da população. Tenho julgado conveniente chamar a attenção sobre este assumpto por largo tempo meditado, e a respeito do qual se suppõe, que existe um conflicto de interesse de districtos, e de propriedade; porém, fixando os pormenores da tarifa, conforme um espirito mutuo de concessão, se conseguiria que fosse adoptada com enthusiasmo em todos os pontos do nosso vasto paiz, como unico meio de conservar a harmonia, e obter a adhesão de todos na applicação de nossas leis fiscaes. Os nossos concidadãos patriotas se submetterão promptamente ao pagamento das contribuições, emquanto sejão necessarias para a sustentação do seu governo, ou seja em tempo de paz, ou em tempo de guerra, sempre que se imponhão, de maneira que se repartão os encargos igualmente entre elles.

A republica de *Texas* manifestou o desejo de entrar na nossa união, de formar uma parte da nossa confederação, e de desfructar comnosco os beneficios da liberdade assegurada, e garantida pela nossa constituição. Texas, que n'outro tempo formava parte do nosso paiz, e foi cedido livremente a uma potencia estrangeira, he hoje independente, e possue o direito indubitavel de dispôr de todo, ou de parte do seu territorio, e de reunir a sua a nossa soberania como estado separado e independente. Felicito o meu paiz de que por um acto do ultimo congresso dos Estados-Unidos se tenha dado a esta reunião o consentimento do governo, restando já so a ambos os paizes o entender-se sobre as clausulas necessarias, a fim de terminar um negocio tão importante para os dous. Considero a questão da annexação como de preferencia exclusiva dos Estados Unidos, e de Texas. Ambos os povos são potencias independentes, competentes para contratar, e as nações estrangeiras não teem direito para intervir nesta união. As potencias estrangeiras não aprecião, no meu entender, convenientemente o verdadeiro caracter do nosso governo. A nossa união he uma confederação de estados independentes, cuja politica he a paz entre si, e com o mundo inteiro. Alargar os seus limites he estender o dominio sobre novos territorios e povoações que crescem sem cessar.

O mundo nada tem que temer da ambição militar do nosso governo. Quando o principal magistrado, e a parte popular do congresso são eleitos por um tempo muito curto, e pelo voto dos povos, que devem supportar todo o peso, e as miserias da guerra, o nosso governo não póde deixar de ser pacifico. As potencias estrangeiras deverão por tanto considerar a incorporação de Texas aos Estados-Unidos, não como a conquista de uma nação, que busca estender os seus dominios por meio das armas e da violencia, mas sim como a pacifica acquisição de um territorio que n'outros tempos nos tem pertencido, como a addição de um novo membro a nossa confederação com o seu consentimento, e como uma medida que tende a diminuir as eventualidades da guerra, e abrir a estas potencias novos mercados para

ILEGÍVEL

as suas producções. Para Texas esta reunião he importante; porque o braço forte e protector do nosso governo se estenderá sobre elle, e porque os grandes recursos do seu solo fertil, e de seu clima se desenvolverão promptamente, sendo ao mesmo tempo util á segurança da Nova Orleans, e de toda a nossa fronteira do Sud'Oeste, e aos interesses geraes de toda a União. Nos primeiros tempos da nossa existencia nacional prevaleceo a opinião entre algumas pessoas, de que o nosso systema de estados confederados não podia applicar-se com feliz exito sobre uma grande extensão de territorio, e em occasiões differentes se teem dirigido sérias objecções ao engrandecimento dos nossos limites. Estas objecções fizerão se principalmente, quando adquirimos a Luisiana: a experiencia tem mostrado, que não erão fundadas. Teem-se extinguido os direitos de numerosas tribus indias á vastos e extensos territorios.

Novos estados teem sido admittidos na União; teem se creado novos territorios, e a nossa jurisdicção e as nossas leis se teem estendido sobre elles. A' medida que a nossa população se tem espalhado sobre um grande paiz, a União tem sido estabelecida e reforçada; a nossa população agricola tem-se estendido sobre uma grande escala; o nosso systema federal ha adquirido força e segurança. Bem póde suppôr-se que corria mais perigo de ser destruido se a nossa população actual se limitasse ao terreno comparativamente estreito dos 13 primeiros estados, que hoje se acha estabelecido sobre um paiz mais vasto. Pensava-se interiormente que o nosso systema poderia estender se com segurança aos mais apartados limites do nosso territorio, e que os laços da nossa União em vez de enfraquecer se apertarião cada vez mais. Ninguem deixará de vêr o perigo, que haveria para a nossa segurança e paz futura, permanecendo Texas estado independente, chegando a ser um alliado ou uma potencia dependente de alguma nação estrangeira mais poderosa do que elle. Ha algum d'entre nossos concidadãos, que não prefira uma paz perpetua com Texas ás guerras que tão frequentemente rebentão entre as nações independentes e fronteiras?

O que ha de bom, ou mão nas instituições de Texas, permanecerá intacto, seja ou não incorporado esse paiz á União. Nenhum dos nossos estados será responsavel dessas instituições, como não o são tambem das instituições locaes entre si. Se considerassem certos objectos especiaes, que podião impedir uma união perpetua com Texas, os nossos antepassados não terião podido crear a confederação americana.

Não vendo objecção alguma formal á medida, nem nada que affecte vitalmente a paz, a segurança e a prosperidade de ambos os paizes, vendo pelo contrario muitas razões para a sua adopção, buscarei no grande principio que formou a base da nossa constituição, e não no mesquinho espirito de partido, o meio de executar constitucionalmente o desejo, manifestado pelo povo e governo dos Estados Unidos, de unir Texas a nosso paiz no mais curto prazo. Será especialmente um dever para mim affiançar e sustentar por todos os meios constitucionaes o direito dos Estados-Unidos á parte do territorio, que esta situada mais alem das montanhas Rochosas. Os nossos direitos ao territorio do Origon são claros e incontestaveis, e o nosso povo está prompto a completar os seus direitos, indo occupar esse paiz com suas esposas e seus filhos.

Ha 80 annos a nossa população se achava limitada a Oeste pela cadeia de Alleghanies: desde essa epoca, augmentando-se todos os dias, tem enchido os valles do Leste, do Mississipi, depois tem continuado o seu curso aventureiro ate as fronteiras do Missouri e já derrama os beneficios do governo democratico naquelles valles, cujos rios vão lançar se no Oceano Pacifico.

O mundo assiste os triumphos pacificos da industria dos nossos emigrados: toca-nos o dever de protegel os igualmente em qualquer parte do nosso solo em que se encontrem. A jurisdicção de nossas leis, e dos beneficios de nossas instituições republicanas, devem estender-se sobre elles nas regiões longinquas que escolhêrão para fixar seus domicilios. A facilidade das communicações, que se augmenta cada dia conduzirá os estados cuja formação nesta parte do nosso territorio não póde demorar se por mais tempo, a entrar na esphera de nossa união federal. Ao mesmo tempo todas as obrigações, impostas pelos tratados, são respeitadas com o maior escrupulo.

Na direcção de nossas relações estrangeiras terei por objecto conservar e manter com cuidado os direitos das outras nações, ao passo que os nossos serão attendidos com vigilancia activa. A justiça caracterisará as nossas relações com as potencias estrangeiras; todas as allianças, que tendão a compromettêr o bem estar e a honra do nosso paiz, ou a sacrificar alguns dos nossos interesses nacionaes, serão evitadas com desvelo. Todavia não perderei occasião de cultivar uma boa intelligencia com os governos estrangeiros, que amplie nossa navegação e commercio, e que nos dê nos mercados externos uma sahida facil e vantajosa para os variados fructos do nosso fertil terreno, e para os objectos manufacturados por nossos habeis operarios.

Velando para que as leis sejão fielmente executadas, exigirei de todos os funccionarios publicos o rigoroso cumprimento do seu dever.

Posto que em nossa patria o primeiro magistrado tenha necessariamente de ser quasi sempre a escolha de um partido, e de permanecer unido aos principios e medidas desse partido, todavia na sua acção official deve ser o presidente não de um partido, mas do povo dos Estados Unidos. Executando as leis com imparcialidade, não esquivarei a justa responsabilidade.

Fazendo observar fielmente no governo a politica dos homens que o elegêrão não deve perder de vista que os seus compatriotas de diversa opinião teem jus ao completo e livre exercicio da sua, e ao respeito dos seus direitos.

Contemos confiadamente com o apoio dos differentes braços do governo para dirigir os negocios publicos. Estreio-me no desempenho dos altos deveres que me forão assignalados pelo povo, supplicando ao Omnipotente, que tem velado sobre a nossa querida patria, e que a tem protegido desde a sua origem ate nossos dias, para que nos continue as suas bençãos, a fim de que possamos sempre ser um povo feliz e prospero.

(National Intelligencer.)
(Diario do Governo)

PORTUGAL.

O EMINENTISSIMO CARDEAL PATRIARCHA.

No dia 9 de maio de 1845 tiverão lugar, na real igreja de S. Vicente de Lisboa, os suffragios religiosos ao Eminentissimo e Reverendissimo Sr. cardeal Saraiva, patriarcha de Lisboa, D. Francisco de S. Luiz.

O Eminentissimo prelado, que desde o dia 1.º de março do corrente anno tinha continuado em estado de prolongada doença, foi no dia 1. de abril proximo passado, por conselho dos medicos que lhe assistião, transferido do palacio patriarchal de S. Vicente para o de Marvilla conduzido em uma cadeirinha, e acompanhado por seu sobrinho o Dr. Antonio Correia Caldeira e por seus familiares, e por alguns de seus amigos.— S. M. a rainha todos os dias recebia informações do estado da doença do Eminentissimo prelado, transmittidas pelo medico de sua real pessoa, o Dr. Francisco Elias Rodrigues da Silveira, o qual por ordem da mesma augusta Senhora, visitava o Eminentissimo prelado, e conferenciava com os facultativos, que lhe assistião, e com o Dr. Abranches, que tambem visitava o Eminentissimo prelado por recommendação do seu sobrinho. — S. M. el-rei por mais de uma vez honrou a sua Eminencia com suas visitas, durante a sua molestia.—SS. AA., as Serenissimas Senhoras Infantas, repetidas vezes distinguirão a pessoa do Eminentissimo prelado, mandando saber do estado de sua saude. — O Excellentissimo internuncio apostolico, e os mais ministros do corpo diplomatico, os grandes do reino, os altos funccionarios do estado, e todas as pessoas que reconhecião no Eminentissimo prelado as nobres qualidades de um verdadeiro Portuguez, todos os dias alli ião, ou mandavão procurar novas com que podessem diminuir o justo cuidado, que a cada um trazia aterrado pelo perigo em que se achava tão preciosa vida.

Progressivamente se forão augmentando os padecimentos do Eminentissimo prelado, e a tal ponto de perigo sua Eminencia reconheceo, que elles tinhão chegado, que presentio aproximar-se a hora em que, pela ultima vez, pedisse na sua camara os soccorros espirituaes, que frequentes vezes em estado de saude procurava na sua capella. Foi aquella hora, uma das do dia 3 de maio, em cujo dia recebeo a ultima visita de S. M. el rei, que lhe permittio a consolação de repetir ainda uma vez os protestos de fidelidade e dedicação com que, senão inimitavelmente, por certo não excedido, se tinha prestado durante toda sua vida ao serviço do estado. N'esse mesmo dia, depois de ter recommendado ao capellão seu secretario, e ao escrivão da camara ecclesiastica, a disposição e expediente d'alguns negocios mais urgentes da sua jurisdicção, e entre outros os da diocese de Angola suffraganea da de Lisboa, e tendo feito approvar e cerrar seu testamento, fez chamar junto ao seu leito os seus familiares, e por despedida da sua vida lhes deixou ouvir as expressões de carinho e benevolencia com que costumava exigir-lhes o seu serviço. Assim despedido dos negocios publicos e das affeições mundanas, cuidou de reconciliar a sua consciencia com o seu confessor no tribunal da penitencia, e por mão de um dos seus capellães recebeo o Sacramento da Eucharistia. — Na tarde desse dia, o Illm. conego Alves do Rio, acompanhado do Illm. conego Hoyer da santa igreja patriarchal, ministrarão ao Eminentissimo prelado, o Sacramento da Extrema Unção, que sua Eminencia recebeo entoando as orações proprias daquelle acto.

No dia 4, fez chamar junto ao seu leito o seu sobrinho, o Dr. Antonio Correia Caldeira, para o enriquecer com a repetição dos valiosos conselhos, com que, desde a sua infancia, lhe assistira assim na vida domestica, como na sua carreira litteraria; e dando-lhe um cordeal abraço lhe entregou seu testamento.

No dia 5, foi o Eminentissimo prelado visitado pelo Exm. arcebispo internuncio apostolico, o qual, entrando na camara do Eminentissimo prelado, póde dar-lhe a consolação espiritual da absolvição apostolica, que S. Eminencia lhe pedira e que S. Eminencia acceitou mui devotamente repetindo com o Exm. internuncio as orações do ritual.

No dia 6 ainda o Eminentissimo prelado deixou perceber a existencia da vida que se lhe ia escaecendo, porque mais de uma vez se lhe ouvio repetir diante de um crucifixo e de uma imagem da Virgem Maria: — « Senhor Jesus valei-me porque tudo pode».

No dia 7, pelas seis horas da manhãa, o Eminentissimo prelado, tendo já apresentado aquella tranquillidade de corpo e serenidade de rosto, que parece indigitar a proximidade da morte do homem justo, e sendo então observado pelos seus assiduos e zelosos amigos e facultativos, o Dr. Francisco Thomaz da Silveira Franco, e o cirurgião Filippe José de Carvalho e Castro, reconhecêrão que ia passando o momento em que o Eminentissimo prelado entregava a sua alma ao Creador.

Desde o dia 3, que o confessor de S. Eminencia, os seus capellães, e os reverendos parochos das freguezias dos Olivaes e de S. Bartholomeo de Xabregas, acompanhárão alternadamente o Eminentissimo prelado na sua camara, assistindo-lhe com as consolações espirituaes proprias do seu ministerio.

No mesmo dia 7, depois de terem decorrido dez horas sobre a do fallecimento do Eminentissimo prelado, foi seu corpo embalsamado: e mettido num caixão foi conduzido, a pedido de seu sobrinho, pelos amigos do Eminentissimo prelado os concelheiros Antonio Joaquim Gomes de Oliveira, Bartholomeo dos Martyres Dias e Sousa, Antonio Pereira dos Reis, o commendador Antonio Thomaz de Almeida da Silva, José Maria de Sousa Couceiro e Emilio Achilles de Monte-Verde, a um coche a quatro parelhas do serviço da casa real com oito moços de archote, que por ordem de S. M. tinha sido mandado para conduzir a S. Eminencia para o paço patriarchal de S. Vicente. Sahio do palacio de Marvilla acompanhado de um esquadrão de cavallaria de lanceiros e de outro de cavallaria da guarda municipal, foi seguido das carroagens de S. Eminencia, que levavão o reverendo parocho da freguezia de S. Bartholomeo e os seus capellães, e familiares, e outras mais carroagens que conduzião os amigos de S. Eminencia. A' meia noute chegou o prestito a S. Vicente, onde o corpo de S. Eminencia foi recebido pelo Reverendo parocho da freguezia de S. Vicente, achando-se tambem presente o da freguezia de Santo André; tomadas as argolas do caixão pelos sobreditos cavalheiros, o mordomo da casa de S. Eminencia encaminhou o prestito para a capella do Eminentissimo prelado, onde o Reverendo parocho da freguezia de S. Vicente fez a primeira encommendação.

No dia 8, achando-se as salas do palacio patriarchal ricamente ornadas em fórma de capella, foi o corpo do Eminentissimo prelado revestido a pontifical, e conduzido pelos seus familiares, foi exposto no *castrum doloris* que defronte de um altar se tinha levantado na sala principal do mesmo paço. Nesse dia começárão as torres das igrejas da capital a annunciar com o toque de sinos a morte do Eminentissimo prelado, e desde as 4 horas da tarde concorrêrão os parochos e collegiados das freguezias do 1.º, 2.º e 3.º julgado de Lisboa ao paço patriarchal ás encommendações do corpo de S. Eminencia: — em toda a tarde e noute foi numeroso o concurso dos diocesanos, que procuravão, ainda que por ultima vez, beijar a mão do seu respeitavel prelado.

No dia 9, começou pela madrugada a demonstração funebre no castello, torres e vasos de guerra: as salvas de quatro a quatro, as bandeiras a meia aste, e as vergas inclinadas nos vasos de guerra, davão um respeitoso e geral testemunho de dó pela morte de um prelado, que por sua fidelidade póde servir de modelo da nação portugueza. — Os sinos continuárão por todo o dia a annunciar a morte do principe da igreja, e os parochos e collegiados das freguezias do 4.º, 5.º e 6.º julgado de Lisboa, concorrêrão ate as 10 horas da manhãa ao paço patriarchal para continuarem as encommendações.

A's 10 horas, achando-se reunido o Illm. e Rvm. cabido da santa igreja patriarchal de Lisboa na capella patriarchal no paço de S. Vicente começou o officio solemne capitulado pelo Illm. deão o concelheiro João da Silva Carvalho, com accompanhamento do côro de musicos da real camara. — Nos altares levantados na sala immediata se celebrárão por toda a manhãa missas de corpo presente. — Ao meio dia chegou S. M. a rainha e S. M. el-rei, acompanhados de seus officiaes móres, dos ministros d'estado, e da côrte; SS. MM. fizerão oração diante do altar, lançárão agoa benta ao corpo do Eminentissimo prelado, e se retirárão para a tribuna da igreja. — Depois foi o corpo do Eminentissimo prelado com o respectivo auto do seu fallecimento, escripto pelo escrivão da camara ecclesiastica, incerrado em um caixão que foi conduzido por oito capellães penitenciarios, acompanhado pelo Illm. e Rvm. cabido até ao coche.

A' uma hora da tarde caminhou o sahimento, indo em primeiro lugar o capellão cruciferario, montado em mulla branca levando alevantada a cruz patriarchal metropolitana: — seguião-se dous capellães penitenciarios, e o Reverendo parocho da freguezia de S. Vicente com tochas accesas, montados em cavallos acobertados de preto, acompanhados de moços de pé da casa real: — ia depois o coche que fôra do uso do Eminentissimo prelado, puchado em grande estado a quatro parelhas, conduzindo o caixão que guardava o corpo de Sua Eminencia: aos lados do coche ião 16 moços de pé da casa real com tochas accesas. — Atraz do coche ia a cavallo o mordomo de Sua Eminencia vestido de dó, em capa e volta com chapéo derrubado, levando na mão o chapéo cardinalicio. — Seguia-se um esquadrão de cavallaria de lanceiros, e outro de cavallaria da guarda municipal, continuavão o sahimento, o coche d'estado a 4 parelhas, e outro a 3 em que ião os familiares do Eminentissimo prelado: ambos estes coches erão do serviço da casa real: — em remate do prestito rodavão as carroagens dos grandes do reino e as dos altos funccionarios do estado. — Foi o sahimento pela porta principal do palacio patriarchal em direitura ao campo de S. Clara, e seguio pela rua do arco de S. Vicente, até ao largo da igreja: — os parochos e clero da capital entoárão os responsorios e os psalmos no transito funeral: — no campo de S. Clara estava postada toda a guarnição militar da capital, debaixo do commando do general da 1.ª divisão o Exm. conde de Santa Maria, e ao largo de S. Vicente se achava postado o batalhão 2 de caçadores: — nas salas e igreja fazia o serviço a real guarda dos archeiros.

Chegado o prestito ao atrio da igreja, foi o caixão tirado do coche pelos capellães penitenciarios para sobre uma eça que alli se achava, e d'alli foi conduzido pelo Illm. e Rvm. cabido, e acompanhado dos ministros e officiaes da relação ecclesiastica, para o *castrum doloris* que se tinha alevantado sobre um socco de tres degráos no cruseiro da igreja, onde foi collocado; alli se conservárão, aos lados, o mordomo com o chapéo cardinalicio. — o capellão secretario com o bago — o capellão esmoller com o barrete de cardeal — outro, com o paleo archiepiscopal — outro com a cruz metropolitana — outro com a insignia doutoral da faculdade de theologia, e outro com a grão cruz da ordem de Christo: — e mais estavão na igreja os parochos e clero de toda a capital com as suas cruzes alevantadas. — Seguio-se a missa solemne celebrada pelo Illm. e Rvm. deão, das absolvições pelos Illms. conegos, Antonio Botelho da Fonseca Paganino, chantre — José Maria Perestrello Amaral Vilhena, arcipreste — Francisco da Mãi dos Homens Annes de Carvalho, thesoureiro-mor — João Antonio Saraiva do Amaral, arcediago — e a ultima competio ao Illm. deão.

SS. MM. assistirão na tribuna real — o Exm. internuncio apostolico e os mais ministros diplomaticos n'uma tribuna especial — e os Exms. bispos de Cabo-Verde e o d'Elvas — os concelheiros d'estado — os ministros d'estado, os camaristas viadores e ajudantes de campo de SS. MM. — Os socios da academia real das sciencias, — a deputação da camara dos dignos pares — outros grandes do reino — officiaes generaes — membros dos tribunaes e muitas outras pessoas de distincção, occupárão os lugares que lhes estavão destinados, além de um numeroso concurso de pessoas de todas as classes do estado que enchião a igreja.

Pelas 3 horas da tarde se concluio tão solemne acto, depositando-se o caixão na capella contigua á do Sacramento, onde o parocho da freguezia com o seu clero entoou as ultimas orações, em presença de um grande numero de amigos do Eminentissimo prelado, que não se afastárão do seu lado senão no derradeiro momento. Então as descargas d'artilharia, e fusilaria da guarnição da capital, e as salvas do castello, fortalezas e vasos de guerra, annunciárão a esta capital o descanço eterno do Eminentissimo prelado.

Assim vio a nação portugueza desapparecer d'entre si o Eminentissimo e Rvm. Sr. D. Francisco Saraiva de S. Luiz, o qual, por sua dedicação ao estudo dos livros sagrados, obteve a graduação litteraria de doutor na faculdade de theologia, e por seu distincto merecimento póde ser indigitado e applaudido por uma nação inteira, durante o reinado de tres soberanos, o Sr. D. João VI. o Sr. D. Pedro IV, e a Sra. D. Maria II, todos tres principes da mais escrupulosa escolha, para exercer os elevados cargos, e gozar as distinctas honras, de vogal da junta restauradôra do Portugal — membro da regencia do reino — deputado ás côrtes em differentes legislaturas — bispo de Coimbra — conde d'Arganil — reitor e reformador da universidade de Coimbra — presidente da camara dos deputados em differentes sessões ordinarias — secretario d'estado dos negocios do reino — grão cruz da ordem de Christo — guarda-mór da Torre do Tombo — par do reino — patriarcha arcebispo de Lisboa — capellão-mór da casa real — concelheiro d'estado — vice-presidente da academia real das sciencias de Lisboa, e socio honorario de differentes academias nacionaes e estrangeiras — vice-presidente da camara dos pares — e cardeal presbitero da santa igreja de Roma.

Nasceo na villa de Ponte de Lima — a 26 de janeiro de 1766 — morreo na cidade de Lisboa a 7 de maio de 1845.

O Eminentissimo prelado D. Francisco de S. Luiz, bispo titular de Coimbra, foi nomeado patriarcha arcebispo de Lisboa, por decreto de 5 de janeiro de 1840. — Foi nomeado vigario capitular da mesma diocese por provisão datada do 13 de janeiro de 1840, de D. Fr. Estevão, bispo d'Angra, suffraganeo mais antigo de Lisboa. — Foi confirmado em Roma no patriarchado de Lisboa por lettras apostolicas de 4 do mez d'abril de 1843, nas quaes se lhe houve por dada a posse da cadeira patriarchal, porque então não havia igreja patriarchal, legitimamente instituida.

Foi creado cardeal no consistorio de 19 de junho de 1843. — Recebeo o barrete cardinalicio por imposição real em acto solemne de côrte no paço d'Ajuda em 20 do mez de julho de 1843.

Deo entrada na santa igreja patriarchal de Lisboa, logo depois que a mesma santa igreja foi constituida, na tarde do dia 11 d'agosto de 1844.

No seu ministerio patriarchal distinguio-se o Eminentissimo prelado, pela benignidade e favor com que promptamente respondia, em cartas do seu proprio punho, a todos os parochos e prelados das parochias e conventos do seu patriarchado. — Foi bastantemente escrupuloso na admissão dos ordenandos do seu patriarchado ás ordens sacras; não lhes permittia facilmente a dispensa dos intersticios, nem lhes facilitava os exames de sciencia e moral, procurando assim preparar bons ministros para o serviço da igreja. — Vigiou escrupulosamente, e recommendou constantemente aos seus diocesanos, a observancia do preceito quaresmal na satisfação do sacramento da penitencia. — Foi justamente severo para com os confessores que menosprezavão a santidade do seu ministerio, e não o foi menos, para com alguns parochos que não davão á guarda dos vasos sagrados e alfaias da igreja a devida e recatada segurança. — Attendeo ás necessidades conventuaes das religiosas do seu patriarchado, recommendando ao governo com a maior solicitude as suas pretenções, como que fossem de requerentes desvalidos. — Exhortou os parochos da sua diocese uma e muitas vezes, para que olhassem pela regular escripturação dos seus cartorios parochiaes, e pela conservação dos seus livros, como deposito importante, por conter o registo das épocas principaes da vida de cada um dos seus diocesanos. — Concorreo efficazmente para que se constituisse canonicamente a santa igreja patriarchal de Lisboa, onde por espaço de 10 annos se tinha funccionado sem a approvação da santa sé. — Na escolha dos parochos encommendados, e no exercicio dos mais actos de sua jurisdicção, que dependião só do seu prudente arbitrio, regulou sempre essa escolha e esse arbitrio, pelas habilitações e disposições recommendadas pelas leis da igreja. — Feliz o sobrinho do Eminentissimo prelado, e felizes os seus amigos litteratos, que para tecerem o elogio historico da vida religiosa, politica e litteraria do Eminentissimo prelado, teem á sua disposição a epoca inteira de uma vida toda cheia de brilhantes occasiões, que, sabiamente aproveitadas, fizerão respeitar e admirar o Eminentissimo prelado em toda a parte onde o seu nome chegou.

(Da Restauração).

PERN MB CO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Não quero sempre occupal-os com cousas tristes: hoje quero fallar de um caso jocoso, já que as cousas graves estão hoje no *statu quo*.

Segunda-feira, um preto, provavelmente ebrio, ficou trancado na alfandega, sem que ninguem désse por isso: de noute, vendo-se só, gritou com tanta fôrça, que acudio a guarda, e o commandante mandou fazer os convenientes avisos, mas sem saber o que na realidade era. Procurou se uma autoridade policial, e quando enfim appareceo o delegado e que veio um grande refôrço do 1.º batalhão de caçadores, abrio-se a alfandega, e pozse o negro para a rua, tornando-se tranquilla a cidade, que por alguns momentos se julgava em grande perigo.

Publicação a pedido.

Chegou ao estado mais lamentavel, que considerar-se póde, esta provincia, não se respeitando mais aos homens mais distinctos do paiz; sendo estes insultados por todas as fórmas pela sucia praieira; dirigindo-se descompusturas pelas folhas, e insultos particulares e positivos as pessoas dos baronistas, intitulados pelo vil infame dos marinfedes, por guabirus cabanos, a ponto de expôr aos honrados baronistas a commetterem desatinos atrozes, vendo-se massacrados por estes intitulados do partido legal; que tal a legalidade!!! e o Sr. chefe de policia não toma conhecimento das arbitrariedades, que vão apparecendo da parte dos seus agentes, nem tão pouco S. Exc., que quer parecer-me, a tudo podia remediar se procedesse com a prudencia, que exige o seu ministerio.

Na noute do dia 21 de junho, serião pouco mais ou menos 8 horas, quando foi insultado, vindo do Poço para os Afogados, um verdadeiro patriota Sr. de engenho, que só cuida em seus interesses, e que, tendo vindo a esta cidade a tratar de seus negocios particulares, e havendo ido fazer uma visita a seus parentes no já mencionado lugar, ao voltar d'alli, encontrou uma patrulha de paizanos que, depois de haver mandado fazer alto á elle e ao pagem, fizerão-os esbarrar os cavallos, mettendo-nos nos meio do grupo, composto de trinta homens, obrigarão-nos a apear dos cavallos, dirigindo-lhe as mais insultuosas palavras, e correrão nos dos pés até a cabeça, como se o honrado cidadão fôsse algum ladrão, ou assassino! mas, como felizmente, nem o prudente Sr. de engenho, nem o seu criado carregassem armas, que supponho podião trazer, visto que viajavão, e n'uma época como a presente, em que os ladrões e malfazejos formigão de todos os lados, deixarão no ir em paz, depois de o haverem insultado pela maneira, que fica dita, e de ter esse prudentemente soffrido, que por esse modo se o tratasse, no entretanto que aos réos de policia se consente vagar incolumes, sem que lhes procure tirar os mortiferos instrumentos, com que quotidianamente tanto mal causão a sociedade, de que são podres membros. Livres d'esses estorvos, julgão-se o amo e o criado escapos a taes incommodos, mas enganárão se, pois d'ahi á pouco, perto da ponte da Passagem, são de novo corridos por uma outra patrulha, em verdade mais comedida, que a precedente, e apenas tem acabado de passar a ponte, nova corrida tem lugar, então unicamente no servo, por ser mais modesto, o homem que nesse lugar dirigia a operação. Lamentavel época! desgraçado tempo! infeliz paiz, onde não reina a virtude, e são nivelados aos assassinos e ladrões os homens mais honrados e distinctos! Censuravel policia, que ao passo que não toma as precisas medidas para prevenir os roubos e assassinos que constantemente se reproduzem, e deixa que os que são capazes de abusar das armas, d'ellas andem carregados, persegue e ridicularisa os homens pacificos com as suas insultantes pesquizas!!! Ao findar estas mal traçadas linhas, não posso deixar de advertir ao Exm. Sr. vice-presidente e ao Sr. chefe de policia, que se querem que o partido, de que são chefes, não continue a desacreditar-se, fação com que os seus agentes procedão com maior prudencia. — *Um amante da ordem.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 25.... .... 85[illegible]786

Descarregão hoje 26.

Brigue—*Sereia*—cerveja e trastes.
Brigue—*Arago*—mercadorias.

ILEGÍVEL

Brigue—*Feliz Destino*—idem.
Escuna—*Christine*—idem.
Barca—*Felice*—farinha e passas.
Barca—*Renown*—canos de ferro.

IMPORTAÇAÕ.

Arago, brigue francez, vindo do Havre de Grace, entrado no corrente mez, consignado a L. Bruguière : manifestou o seguinte :

1 caixa fitas de sêda, 3 ditas suspensorios, 1 dita fazendas de algodão ; a Bolli & Chavannes.

2 caixas fazendas de algodão, 1 dita fazendas de sêda ; a Kalkemann & Rosemund.

10 caixas armamento, 174 barris manteiga, 1 caixa papel, 1 dita fazendas de sêda ; a N. O. Bieber & C.ª

610 barris manteiga, 50 caixas queijos, 50 barricas farinha, 10 caixas velas, 1 dita fazendas de sêda, 2 ditas ditas de lãa, 1 dita dita de lãa e algodão, 1 dita dita de linho, 2 ditas vidros, 1 dita calçado, 24 ditas papel, 3 ditas chapeos, 1 dita varios objectos ; a L. Bruguière.

71 barris manteiga ; a Le Breton Schramm & C.ª

2 caixas fazendas de sêda ; a J. P. Adour & C.ª

1 dita relogios de parede ; a Meroz & Si[illegible].

2 barris queijos, 12 caixas absintho; a Belenot.

1 caixa perolas de vidro, 100 barris manteiga; a Cals Freres.

12 caixas fazendas de algodão, 1 dita fazendas de sêda ; a J. Keller.

1 caixa fazendas de sêda, 1 dita dita de algodão ; a Tobler.

50 gigos champanhe, a Mc Calmont & C.ª

1 caixa retratos ; a J. Pandre.

1 caixa pelucia, 1 dita maças para chapeos ; a W. Wilhamen.

1 caixa pilulas ; a Ramos & Silva.

1 caixa roupa, fruta e conservas, 3 ditas papel pintado ; a Meuron.

1 fardo rendas ; a Dubarry.

7 caixas drogas ; a Bartholomeo Francisco de Souza.

27 barris manteiga, 100 ditos chumbo de munição, 200 caixas velas, 17 ditas papel, 4 ditas arcões para sellins, 4 ditas sellins, 3 barricas alfinetes de latão, 6 caixas chapeos de sêda ; a B. Lasserre & Companhia.

1 caixa vidros, 1 dita perfumaria, 5 ditas papel, 1 dita gravuras, 500 gigos batatas, 9 ditos ignora-se, 1 dita relogios, 3 boiões comestiveis ; a ordem.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 23.

Angola ; 20 dias, brigue nacional *Leão*, de 235 toneladas, capitão Joaquim José Pereira de Mello, equipagem 14, em lastro; a Gabriel Antonio.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Norte ; vapor nacional *S. Sebastião*, commandante Manoel dos Santos Ornellas.

Genova ; polaca sarda *Monte Carmello*, capitão André Antonio Ecida, carga assucar.

Navios entrados no dia 24.

Genova ; 54 dias, barca sarda *Felice*, de 198 toneladas, capitão Antonio Risso, equipagem 13, carga farinha de trigo e mais generos ; a Luiz Bruguière.

S. Matheus ; 15 dias, sumaca nacional *Incansavel Carol*, de 38 toneladas, capitão João Baptista Ferreira, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Antonio Francisco dos Santos Braga.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Matheus ; sumaca nacional *Feliz Ventura*, capitão João Ferreira da Silva, em lastro.

Maceió; brigue inglez *Richmond*, capitão Roberto Thomas, em lastro.

Navio entrado no dia 25.

Seith ; 61 dias, brigue inglez *Cicero*, de 158 toneladas, capitão James Jamisson, equipagem 9, carga carvão de pedra ; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Paranaguá ; brigue-escuna nacional *Cassique*, capitão José Moreira de Oliveira Junior, carga diversos generos.

Edital.

7=O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento da lei, perante a mesma thesouraria, se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der, nos dias 26 (hoje), e 27 do corrente, o dizimo dos côcos nos seguintes municipios, segundo as avaliações abaixo descriptas :

Recife, 600$ rs.

Olinda, Itamaracá, Goianna, Cabo, Rio-Formoso, 400$ rs. cada um.

Iguarassú, Serinhãem, Boa-Vista, 300$ rs. cada um.

A arrematação deste imposto sera feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo ao ultimo de junho de 1846, e a arrecadação conforme o regulamento de 31 de março de 1832, sendo os pagamentos por quarteis, immediatamente ao seu vencimento.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações, compareção na sala das sessões da sobredita thesouraria nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 16 de junho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.* (21

Declarações.

= Hoje, 26, ha sessão extraordinaria da camara municipal desta cidade.

2 - O administrador da mesa de recebedoria das rendas geraes internas avisa pela ultima vez aos moradores dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, e Afogados, para que tragão suas relações dos escravos, que possuirem até o fim do corrente mez: e áquelles que se negarem a isso, não serão recebidas, sem que apresentem o titulo por que os possuem, como determina o artigo 6.º do regulamento abaixo transcripto, e serão multados em 10$ a 30$ rs.: e para que chegue a noticia mandei fazer o presente annuncio. Recebedoria, 21 de junho de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Artigo 6.º No acto de primeira matricula a ninguem se exigirá o titulo por que possue o escravo; findo, porém, o tempo della, nenhum escravo, alem dos ja matriculados, o será de novo, sem que o dono apresente o titulo por que o possue.

Art. 23. Passada a época da primeira matricula, os donos dos escravos que os não tiverem matriculado, ou deixarem de o fazer, serão multados de 10$000 à 30$ rs. 21

2 *Academia juridica de Olinda.*

Por molestia dos professores do collegio das Artes, não teve ainda lugar o concurso da substituição das duas cadeiras, ja annunciado, o qual fica por isso reservado para 30 deste mez — Secretaria da academia de Olinda, 23 de Junho de 1845 —Bacharel *Eduardo Soares d'Albergaria*, official interino servindo de secretario. 8

9=Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irão a concurso da data deste a 60 dias, as seguintes cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino : a de Ouricury na comarca da Boa-vista, a da Fazenda-Grande na de Pajaú, as de Agoas-Bellas e S. Bento na de Garanhuns. Os candidatos, que ás referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei.

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845.— No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (12

8 = Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irá a concurso da data deste a 40 dias a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na villa de Iguarassú. As candidatas, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei.

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. – No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.* (9

7 = O administrador da recebedoria de rendas internas geraes convida as pessoas, que quizerem se encarregar da venda das cartas de jogar, no municipio desta cidade, e no anno financeiro proximo futuro, de conformidade com os artigos 53, 54 e 55 do regulamento de 26 de abril de 1844, a comparecerem em dita repartição todos os dias uteis até 20 do corrente. Recebedoria, 9 de junho de 1845.— *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (9

Avisos maritimos.

1—Para a Bahia sahirá em poucos dias a sumaca nacional *Santa Anna* ; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & C.ª, na rua do Trapiche n. 34. 4

— Segue viagem para o Ceará, no dia 28 do corrente impreterivelmente, o brigue *Feliz*: e os Srs carregadores do mesmo, queirão sem falta nenhuma mandar seus conhecimentos hoje, 26 do corrente, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 25.

3 - Para o Porto o brigue portuguez *Ventura Feliz*, de que he capitão Antonio Francisco dos Santos, sahirá no dia 3 do proximo mez de julho ; ainda pode receber pequena quantidade de carga, assim como passageiros, para o que tem muito bons commodos : a quem convier, dirija se aos consignatarios Mendes & Oliveira, na rua da Cruz n. 9, ou ao referido capitão. 8

Leilões.

3= O corretor Oliveira fará leilão de grande sortimento tanto de fazendas como de miudezas, inclusive retroz, linhas de novelos e de meadas, calçado, &c., hoje, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, rua da Cadeia. 6

2— Em virtude do despacho do Dr. juiz de orphãos e ausentes, proceder-se-ha a leilão de uma loja de calçados e couros ; o que constitue a fazenda de Joaquim Pereira Caetano ; na rua do Livramento, casa do fallecido, hoje, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa. 6

Avisos diversos.

= A pessoa, que annunciou por este *Diario* desejar fallar com parentes mais chegados do padre Francisco Serafim de Assis, queira dirigir-se a rua Augusta n. 12, das 6 horas as 8 da manhãa, e das 9 as 2 da tarde na alfandega, a fallar com o guarda da mesma Bezerra.

= O Sr que annunciou pelo *Diario* uma ama branca, para tomar conta de uma casa, e de educar meninos, queira dirigir se á rua do Rangel n. 75, segundo andar, que achará com quem tratar. Roga-se ao annunciante, que não trate com outra pessoa, que parece achara quem pretende.

1=Negocia-se, por troca, ou venda, um mulatinho (advertindo-se, que a ser por troca ha de ser por um outro), o qual não poderá ter mais do que 20 annos, sendo um perfeito bolieiro, bonita figura, muito bom cabello, sem achaque, ou defeito; o qual, tendo pela primeira vez fugido por seducção de um outro forro, indo ter a cidade da Bahia, onde foi mandado prender e recolher a cadeia do Limoeiro, e só por este motivo, he que se negocia, obrigando se o dono, no caso de se realisar qualquer negocio, a vida do mesmo té o dia do mesmo negocio ; assim como de não se responsabilisar por despeza alguma das feitas alli, até que elle lhe tenha de ser entregue : a quem este negocio convier, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 8, que achara o dono do mesmo, com quem tratar 14

1 - Offerece-se para qualquer emprego em algum engenho, menos feitor, um rapaz solteiro, e que entende de tudo por ter pratica bastante, principalmente de destilações, o qual da conhecimento de sua pessoa ; quem percisar, annuncie para ser procurado. 5

1=Alugão-se dous andares de uma casa, na rua da Cruz do Recife ; os pretendentes dirijão se a rua da Cadeia Velha n. 16. 3

1=Precisa-se de 1:600$ rs. a juros sobre hypotheca em uma casa terrea, por espaço de um anno ; na rua Velha, venda n. 65, se dirá quem he. 3

1=Precisa-se de um preto para servir a uma casa, e que entenda de botar canôs ; quem o tiver, dirija-se a rua dos Coêlhos n. 11, ou annuncie. 3

1 - Quem fôr dono de um cordão, com uma cruz de ter dentro reliquias, procure no Atterro da Boa-Vista loja de ourives n. 57, que, dando os signaes certos, lhe sera entregue; pois foi tomado a um pardinho, que andava vendendo, por desconfiar-se. 5

1=Aluga-se o segundo andar da casa n. 51, na rua da Cadeia do Recife, o qual tem 5 portas de frente, 2 salas, 2 gabinetes, 6 quartos e cozinha fóra ; a tratar na mesma rua n. 53, segundo andar. 4

1 *Aos freguezes no bom e barato.*

João Lubet, com loja de chapeos de sol, de sêda e panninho estabelecida na rua do Passeio ao pé do arco de S. Antonio, faz vêr, que tem um completo sortimento de chapeos de sol de variados gostos, tanto em sêda, como em panninhos e boas armacões, por commodos preços ; assim como os faz e os cobre a contento dos seus freguezes, e tambem vende as fazendas, tudo por menos que outro qualquer : os pretendentes pódem dirigir se ao mencionado lugar, que se lhes promette irem satisfeitos. 10

1=Na casa d'agencia commercial, na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar, se venderão os trastes numeros 3 e 6: seus donos, apresentando as cautellas destes numeros, irão alli receber seus productos. No mesmo estabelecimento se continúa a receber para vender, por conta de seus donos á commissão, pianos e mais instrumentos de musica, livros, moveis, roupas, vidros, louça, paineis, prata, ouro, etc., e se empresta dinheiro sobre estes mesmos objectos, ou se comprão, fazendo conta. 10

1=O abaixo assignado avisa, que não se póde contratar negocio algum com a casa da rua do Pilar n. 109, outr'ora 198, porque dita casa se acha sujeita a legados, como consta do inventario, que se acha no cartorio dos orphãos.—*Joaquim Rodrigues de Almeida.* 5

— Augusto Luiz da Motta retira-se para o Rio de Janeiro.

— Na rua larga do Rozario, n. 29, existem tres cartas para o Sr. Manoel José da Motta Reimar, cujas cartas são vindas da cidade do Porto.

=Roga-se ao Sr. J. L. de G. de pagar em fim a quantia de 60$ rs., que está ainda devendo, na rua das Flores n. 18, e não fazendo por estes 3 dias, verá seu nome por extenso, e denotar-se sua vida escandalosa de velhaco.

— Manoel José da Silva Braga embarca a sua escrava, por nome Catharina, nação Angola, para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um feitor, que trabalhe, entenda de horta e vaccas, para um sitio na Magdalena; a tratar na rua d'Agoas Verdes sobrado n. 66.

— Claudio Dubeux embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos de nomes Guilherme e Thomazia.

— Antonio da Silva Gusmão embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava, de nome Lucinda.

— Marcellina Rita Maria dos Prazeres embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava, de nome Constança.

— O corretor Oliveira, tendo recebido a sua carteira perdida, segundo o annuncio feito neste *Diario*, e dentro della a quantia de rs. 89.000 rs., por diligencias do seu benigno, quanto especial amigo o Illm. Sr. Manoel José da Costa ; succede ter depois apparecido a sedula de duzentos mil rs., que fôra trocada, em mão dos Srs. George Kenworthy e C.º, que em boa fé a receberão em pagamento no dia immediato ; e como nenhumas tencões haja, da parte do annunciante em investigar a maneira por que lhes viera a mão ; pelo presente declara desistir da cobrança da mencionada sedula, e que a mesma poderá correr livremente como se desencaminhada não tivera sido.

1— Arrenda-se a propriedade — Chacon — a margem do rio Capibaribe, defronte do engenho —Cordeiro — com duas casas para habitação, sendo uma dellas nova, e com muitos commodos, com boas senzallas, em numero de dezaseis, que são outras tantas casas, que se podem alugar no tempo de verão ; com tres grandes baixas muito frescas, para plantação de capim, ou canna, ou outra qualquer ; com bastante terra mais alta, a margem do rio e outras commodidades ; arrenda-se por tres annos, e quem a pretender, dirija-se a casa do advogado José Narciso Camello. 11

1— Precisa-se alugar uma preta fôrra, ou escrava, para vender na rua tôcas de meninos, e bonés de panno, pagando se o dia, ou a vendagem : na Boa-Vista, rua da matriz, esquina para a rua da Gloria: na mesma casa vende-se um taboleiro novo, com tampa, para vender doce, ou outra qualquer cousa. 6

1— Precisa-se de dous feitores, um para sitio, que entenda de enchertar, e de horta ; e outro para uma fazenda no Sertão, distante desta praça 60 legoas : no atterro da Boa-Vista, n. 43. 4

2— Mr Grosdidier dará brevemente um grande concerto vocal, e instrumental. O programma e o lugar do divertimento serão dentro em pouco annunciados neste jornal. (4

2 - O thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo lembra aos irmãos da mesma irmandade, queirão ter a bondade entregar as capas, que teem em seu poder pertencentes a mesma, na rua das Cruzes ao Sr. Lima ; pois nenhum dos irmãos ignora, que o mesmo thesoureiro tem de entregar ditas capas no Domingo, 29 do andante mez, a mesa nova. 7

2—Não tendo-se reunido sufficiente numero de irmãos da irmandade da Senhora Santa Anna, erecta na igreja da Madre de Deos, para a mesa geral, o provedor de novamente convida a todos os irmãos, se dignem reunir no dia 26 do corrente, as 4 horas da tarde. 5

2 — Na rua das Cinco-Pontas, casa n. 65, ha uma grande porção de estrume ja curtido para sitio, por preço muito commodo ; ficando o pertendente obrigado a tiral-o do quintal da dita casa: assim como tambem tem uma porção de tijolos quebrados, proprios para alicerces de casas. 6

2— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas porções ; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. 5

2— F. C. Butman, cidadão Americano, retira-se para os Estados-Unidos. 2

2 = Precisa-se da quantia de 4:000$ rs. a premio sobre hypotheca em uma propriedade, na qual se esta levantando um engenho na freguezia de N. S. da Escada, distante desta praça 16 leguas ; quem lhe convier, annuncie sua morada para ser procurado. 5

2—O D. abbade do mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda, e o religioso ex-geral Fr. Antonio do Carmo vão á Bahia a negocio da sua congregação, no primeiro vapor, que voltar do Norte ; e o D. abbade leva em sua companhia um criado, que ja foi seu escravo, de nome Martinho. 6

2=Manoel Felicianno Gomes de Figueiredo retira se para fóra do imperio 2

3 - Dá-se dinheiro a premio por muito modica quantia, sendo com penhores de ouro, ou prata : na rua das Cruzes n. 41, segundo andar, de uma hora as 3 da tarde. 4

3= Fernando Belenot embarca para fóra da provincia o seu escravo Nicoláo. 2

3— Aluga se uma casa terrea, grande, com sotão, no qual tambem tem cozinha, sita na rua do Nogueira ; nas Cinco Pontas n. 158. 3

3 - Precisa-se engajar um ou dous homens, que sejão perfeitos mestres de assucar e purgadores; na rua larga do Rozario, padaria n. 18. 3

3— Quem precisar de um rapaz Brasileiro de boa conducta, solteiro, que sabe ler, escrever e contar perfeitamente, para caixeiro de algum engenho, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie sua morada para ser procurado. 5

3 MUITA ATTENÇAÕ !!!

O abaixo assignado tem a distincta honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, e aos habitantes em geral da provincia de Pernambuco, que acaba de lhe chegar de Boston, pelo hiate americano *Staccomut*, entrado no corrente mez de junho, um caixote com caixinhas de pilulas vegetaes do Dr. Brandreth. O mesmo abaixo assignado ufana-se de affirmar, que são as unicas, e verdadeiras pilulas vegetaes, que existem nesta praça, do seu proprio autor, e está prompto para apresentar a sua veracidade a quem quer que fôr ; por quanto o mencionado doutor Brandreth o autorisou em um diploma, legalisado pelo consul brasileiro d'aquella cidade, para ser o seu agente nesta provincia. Os pretendentes dirijão se a sua botica na rua da Cadeia do Recife n. 36 —*Vicente José de Brito.* 16

3 O abaixo assignado, caixa do contrato do consumo das bebidas espirituosas estrangeiras, previne aos senhores devedores do mesmo, que o pagamento de seus debitos será realisado impreterivelmente até ao dia 30 do corrente mez, em dinheiro, ou em guias de reexportação ; certos de que não serão estas recebidas depois daquelle dia, visto que alguns dos ditos senhores, a pretexto de as não haverem tirado, se teem excessivamente demorado na ultimação de suas contas. —*Thomaz de Aquino Fonseca.* 10

9 LOTERIA DO THEATRO PUPLICO.

= O thesoureiro desta loteria, disposto a empenhar todos os esforços para augmentar o credito, de que sempre ella gosou, pela regularidade de sua extracção, declara que os bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria, cujas rodas devem ter andamento muito brevemente, se achão a venda unicamente no bairro de S. Antonio, na botica do Sr. João Moreira, na rua do Cabugá ; na rua do Queimado, loja do mesmo thesoureiro, n. 39 ; e na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira. 10

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

MR. GUIZOT, tão celebrado entre os homens de estado occupa lugar não menos eminente entre os publicistas. A sua *doutrina* do governo representativo caracterisa uma grande escola politica, e tem se tornado notavel pelas discussões, que ha produzido No entretanto o eximio professor, sem reunir em um tratado as suas ideias desenvolvidas systematicamente, sómente tem em seus variados escriptos, na maior parte historicos, derramado seus pensamentos explicando o systema constitucional.

Colligir as explanações de sua theoria dispersas em diversos volumes; expôr os seus principios de um modo facil separando tudo que he de circumstancia, ou puramente historico; coordenal-os e acommodal-os com o em compendio, contendo - a theoria do governo representativo - he trabalho, que não deixara de ser bem acceito, pelos que, desejosos de conhecer as doutrinas de Mr. Guizot, estima aõ poder prescindir de colhel-as em suas proprias obras, cuja leitura requer mais espaço e meditação. Pois este trabalho foi felizmente concluido por um dos nossos mais illustrados cultores das sciencias politicas e esta prestes a ver a estampa, formando um volume em 8.º francez, impresso com toda a nitidez e esparo na officina dos Srs. Santos & Companhia.

Subscreve se pelo preço de 5$ rs., pagos na recepção da obra, na livraria dos mesmos Srs. no Corpo Santo ; na do Sr. Figueirôa, na praça da Independencia ; e em Olinda, na casa do Sr. J. L. da C. Parnagoa.

MUITO IMPORTANTE PARA O POVO DE PERNAMBUCO

15—He espantoso o numero dos nossos semelhantes, que cada anno succumbe á molestias, que, se fôssem tratadas simplesmente, serião ainda vivos! Entre nós estas molestias são geralmente a phthysica, catharros, indigestão, dyspepsia, apoplexia, febres de toda a especie, assim como intermittentes, bilis, escarlatina, gotta, molestia de figado, pleuresi, inflammações, paralisia, hydropesia, bechigas, sarampo, lombrigas, dysenteria, erysipelas, inchassos de pés e pernas, hemorrhoidas, fóra as molestias de senhoras.

Muitas destas molestias são radicalmente curadas e todas aliviadas com aquella celebre medicina popular do Dr. Snell, e as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Recommendamos a todos os doentes, pois não requer resguardo algum. Na Inglaterra e nos Estados Unidos estas pilulas teem sido o unico remedio de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim, restabelecendo a saude.

Na côrte e nas provincias teem uma extracção enorme, e são receitadas por muitos dos medicos mais habeis do Brasil.

Acaba de chegar uma nova porção destas invaluaveis pilulas, aos unicos agentes para Pernambuco J. Keller & C. e vendem-se unicamente por autorisação dos ditos agentes, na botica franceza dos Srs. Saisset & C. na rua da Cruz n. 22, ao preço de 1$000 rs. cada caixinha de ambas as qualidades, advertindo-se ao publico que as unicas verdadeiras pilulas vegetaes são embrulhadas no seu receituario, fechado com o sello em lacre preto dos unicos agentes pelo Brasil no Rio de Janeiro.

12 — Precisa se alugar um preto por mez para tomar conta em uma casa e tratar do seu quintal, muito perto desta praça, que seja fiel ; quem o quizer alugar e afiançar, dirija se a rua da Cadeia do Recife n. 25. (4

8 *Rapé vinagrinho.*

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas d'este excellente rapé, com a côr mui escura, se achão a venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50, praça da Independencia n. 28, Aterro da Boa-vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1$000 rs., a libra, de [illegible] libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos. 15

— O VERDADEIRO REGENERADOR N. 31 estará a venda nos lugares do costume ao meio dia.

= Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3

1— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio, cujo aluguel não exceda de 8000 rs., para pouca familia; a tratar na rua do Rangel n. 17. 3

1—Dão-se 500$ rs a premio com penhores de ouro e prata, ou hypotheca em algum predio; quem precisar annuncie. 3

1= José Joaquim Leite retira-se para o Aracaty, levando em sua companhia o seu criado Suterio da Silva e um escravo. 3

2 — Alugão se as casas seguintes: o terceiro andar do sobrado n. 4, no Atterro da Boa-Vista; o terceiro andar do n. 6 na mesma rua; o segundo andar do sobrado n. 20, na rua estreita do Rozario; a casa terrea n. 30, na rua de S. Amaro; dita terrea proximamente acabada n. 2, na rua do Sebo; dita terrea com excellentes commodos, na rua Formosa n. 7; duas ditas terreas na rua da Soledade ns. 35 e 37; dita na rua no lado da matriz da Boa-Vista n. 30: na rua da Aurora n. 26, escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho. 11

2— Manoel Felis Alves da Cruz mudou sua morada da rua do Padre Floriano, casa n. 13, para a rua das Cinco-Pontas, casa n. 65. 3

Compras.

4= Compra-se uma preta, que saiba engommar perfeitamente, e que seja geitosa para arranjos de uma casa, ainda mesmo que exceda de 30 annos de idade, com tanto que não tenha molestias, e o seu custo não passe de 400 000 rs; na praça da Independencia n. 4, para tratar do ajuste. 6

2— Compra-se um maracá de prata, estando em bom uso; na rua do Rangel n. 54. 2

2 -- Comprão-se, para fóra da provincia escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pao n. 20. 4

1= Compra se uma preta de nação, de idade de 25 annos, que saiba engommar e cozinhar, sendo de bonita figura, paga se bem; na rua do Cabugá loja n. 9, ou na rua do Aragão n. 5 4

1= Comprão se, por commissão, escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 24 annos, pagão se bem; na rua Direita n. 3 3

— Comprão se as cartas sobre os Estados-Unidos, por Achilles Murat; na typographia Nazarena.

= Compra se uma rotula e uma porta para quarto ainda sendo usadas; na rua do Queimado loja n. 13

Vendas.

8 *Attenção ao barateiro!!*

=Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, chita a 140 rs. o covado, madapolão a 150 160 e 180 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs. dito, madrasto de superior qualidade a 280 rs a vara, pannos finos azues 2500 rs. o covado, de bonita vista para pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de cassa chitas de muito bonitos padrões e boa qualidade a 2800 rs., algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintados a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano a 220 rs. a vara, muito encorpado, chadrezes de linho para jaquetas a 320 o covado, sendo fazenda muito grave e de boa qualidade, casimiras de quadros de bom gosto para calças e de novos padrões a 1200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo muito largas e de 10 varas a 1900 rs., ditas estreitas de superior qualidade a 1800 rs, castores ou riscados a 240 rs. o covado, de bom gosto para calças, brins trançados de muito bonitos padrões a 500 rs. o covado, riscadinhos trançados a 280 rs. o covado, muito boa fazenda para meninos, cortes de cambraia de listras brancas adamascadas a 3$ rs o corte tendo 6 varas e meia, ditos de ditos de côr, de novos padrões de vara e quarta de largura, e com 6 varas e meia o corte a 3$ rs., peças de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., dito fino a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça, madrasto fino a 5400 rs a peça, ditas de chitas a 4400, 5200, 5500 e 6000 rs. escuras, bretanha de linho puro, fina a 640 rs, esguião de superior qualidade, do verdadeiro linho a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para vestidos a 5000 rs. a peça, cambraia lisa muito fina, de vara e quarta de largura a 600 e 800 rs., cortes de vestidos de seda com flores a 30.000 rs. o corte, muitas ricas fazendas, ditos de chali de listras de seda do melhor gosto a 16$ rs. o corte, chitas finas de vara de largura a 440 rs. o covado, sendo francezas e de muito bonitos padrões, escocez de algodão para vestidos a 560 rs o covado, brim trançado branco de puro linho, de muito boa qualidade e muito encorpado a 1400 rs a vara, peças de bretanha de 6 varas, de puro linho a 3200 rs a vara; adverte se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boa qualidade, além de outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 17

2= Vende se uma escrava sadia, sabendo engommar e cozinhar; na rua da Cadeia do Recife n. 47, de manhãa até as 5 horas da tarde. 3

2— Vendem se bichas de Hamburgo, muito superiores; tambem se alugão; pedras para afiar navalhas, muito finas, proprias para barbeiros e particulares; thesouras finas de Guimarães, para cortar unhas, das mais proprias que teem vindo; na rua da Cruz, no Recife, n. 43, defronte do becco do Porto-das-Canôas, loja de barbeiro de Joaquim Antonio Carneiro. 8

2 - Vende-se um pardo de bonita figura, de idade de 22 annos, sem vicios nem achaques; na rua da Cadeia, loja de João da Cunha Magalhães. 2

2 = Vende se um escravo crioulo, de bonita figura, bom carreiro; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. 3

2— Na rua do Codorniz, no Forte do-Mattos n. 9, vende-se bom fumo de primeira sorte para charutos, e charutos de regalia em caixinhas de 100, rica fazenda, por preço commodo. 4

2— Vendem-se os mais modernos e lindos padrões de cassas pintadas, com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado, ditas de assento de côres a 180 e 200 rs., cortes de fitas de côres fixas com 10 covados a 1900 e 1440 rs., riscados de lãa e seda a 280 e 320 rs. o covado, cortes de chitas escuras com 13 covados a 2000 rs, ditos de listras e quadros a 3$ rs., ditos de cambraia lindeza a 4000 rs., ditos de indiannas com vara de largura a 4500 rs., peças de bretanha de rolo com 10 varas a 1800 rs, ditas de puro linho com 6 varas a 3200 rs., peças de cassa de quadros abertos, propria para cortinados, com 10 jardas a 2$ rs, ditas de filó americano com vara de largura, e com 12 jardas a 1600 rs., ditas de cassa lisa transparente com 12 jardas a 3$ rs., ditas de panninho de 12 jardas a 2880 rs., picôte azul com 4 palmos de largura a 240 rs o covado, riscado francez a 120 rs o covado, chitas de assento escuro e côres fixas a 120, 140 e 160 rs., casimiras de algodão de quadros e listras a 440 rs o covado, riscadinhos escuros muito encorpados a 220 rs. o covado, lenços de chita a 160 rs., cortes de cambraia adamascada a 3$ e 4$ rs., com 5 varas e meia, guardanapos alcochoados a 2$ rs. a duzia, atoalhado de algodão a 320 rs. a vara, peças de ganga azul da India com 13 covados a 1440 rs., e outras muitas fazendas por modico preço; na rua do Crespo n. 10, loja da viuva Cunha Guimarães. 24

2—Vendem-se charutos de regalia, e madeira de jacaranda de superior qualidade, chegada, ha pouco, da Bahia; no escriptorio de Rothe & Bidoulac, na rua do Vigario n. 4. 4

4— Vendem-se cortes de cassa-chitas de padrões novos, com listras e flores, assentos de todas as côres, muito largas e côres fixas, pelo barato preço de 2000 rs., dita em vara a 400 rs., dita transparente de todas as côres a 2500 rs o corte, dita em vara a 480 rs., lindissimos cortes de quadros e de listras a 4200 rs., riquissimos riscados de padrões muito modernos, e de quadros e listras de côres fixas a 240 rs o covado, chitas francezas escuras muito largas a 260 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com listras e quadros, de assento escuro, e côres fixas a 320 rs. o covado, algodão mesclado muito largo, proprio para escravos a 240 rs o covado, dito azul de quadros e listras a 240 rs o covado, brim trançado escuro e côr de ganga, todo de puro linho, pelo barato preço de 700 rs. a vara, dito branco a 880 rs., dito de superior qualidade a 1280 rs., ditos francezes de quadros, muito encorpados a 320 rs. o covado, dito a 400 rs., cassa lisa muito larga a 400 rs a vara, dita de quadros e listras a 360 rs, lenços de cambraia de quadros muito grandes a 320 rs, ditos de ganga de todas as côres a 320 rs., meias para menino e meninas a 200 rs, ditas pretas para homem a 160 rs., luvas brancas de algodão a 200 rs, peças de madapolão enfestado muito fino a 5800 rs., mantas de linho grandes a 3000 rs., chales de lãa adamascados muito grandes a 2240 rs., chitas de coberta, de côres fixas a 160 rs o covado, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. 26

6— Vendem-se duas pretas boas engommadeiras, cozinheiras, e fazem todo o serviço de uma casa; duas molecas muito lindas, e boas para serem educadas, uma de 12 annos, e a outra de 16 annos; uma preta de meia idade por 250$ rs., cozinha, engomma, e he boa lavadeira de roupa; um pequeno sitio na Varzea, com casa e arvoredos de fruto; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. 7

3 — Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua de S. Miguel n 70, na povoação dos Afogados, em chãos proprios, oitões meieiros, cacimba, e quintal murado; a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 11 5

3—Vendem-se chitas escuras de bonitos padrões, e encarnadas com flores amarellas a 160 rs o covado, riscados francezes de quadros para vestidos e jaquetas a 240 rs. o covado, castor escuro a 200 rs. o covado, fustão pintado a 320 rs o covado, brim liso de linho escuro a 280 rs., e muito fino a 400 e 440 rs. a vara, dito trançado escuro de algodão a 400 rs a vara, dito trançado escuro de listras, de puro linho a 560 rs. a vara, bretanha de linho puro a 480 rs e muito fina a 640 rs. a vara, cassa lisa a 280 rs. a vara, e em peça a 2700 rs, franklim de côres a 800 rs o covado, merdonisa azul a 640 rs o covado, chapeos finos de massa a 2560 e 3000 rs, e com aba estreita a 1000 rs., chapeos de sol, de seda, superiores a 5800 rs., e outras muitas fazendas por commodo preço; na rua do Queimado, lojas n. 8, e 46, de Caetano José da Silva. 17

3—Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, um sophá, uma commoda de dito; uma mesa de jantar, moderna, que admitte 18 pessoas, tendo 4 taboas, um guarda louça bem feito e moderno, de amarello lustrado, uma mesinha de madeira branca, uma banquinha de junto de cama, tudo por preço commodo; na rua do Aragão n. 37. 7

3— Vendem-se oito bestas e um burro de muito boa raça; no engenho das Mattas, freguezia de Jaboatão. 3

3— Vendem se 4 pretos de boas figuras, sadios, proprios para trabalharem em trapiche de caixas, por terem pratica, ou para outro qualquer serviço, por serem forcosos; na rua da Praia n. 52. 4

3= Na rua do Crespo n. 8, loja de Campos & Maia, continuão se a vender cortes de chita escuros e de côres fixas pelo barato preço de 1600 rs., os mais modernos cortes de cambraia de listras de côres a 4500 rs., ditos de cassa chitas de quadros e listras a 4500 rs., cassa-chitas muito finas e de bonitos padrões pelo modico preço de 320 rs. o covado, bicos de filó de linho de todas as larguras de 100 a 500 rs a vara, chitas de ramagens com figuras e de côres fixas para coberta, pelo modico preço de 160 rs. o covado, cortes de tarlatana de gosto moderno a 4500 rs., ditos de lãa e seda de bonitos gostos a 8000 rs., cortes de riscados muito modernos a 3500 rs., e em covados a 240 e 280 rs., parizienses de quadros e listras muito modernos a 320 rs. o covado, cambraia lisa a 480 rs a vara, e outras muitas fazendas por preco mais commodo, do que em outra qualquer parte. 15

3—Vendem se excellentes mappas para batalhão e companhias da guarda nacional, a 80 rs. cada um, e em porções a 60 rs.; na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8. 4

3 — Vende-se muito superior tinta de escrever em pequenos boiões a 120 e a 160 rs.; no pateo do Carmo n. 22

3= Vendem-se nove escravos, sendo dous pretos, proprios para palanquim, por terem boas figuras, e um he surrador; um moleque peça de 12 annos, de linda figura; um dito de 18 annos, trabalhador de enxada; duas negrinhas de 12 annos e uma dellas de 16 annos com habilidades; uma preta parida de dous mezes, com bom leite; na rua das Flores n. 21 7

3=Vende-se um escravo proprio para engenho ou outro qualquer serviço de campo por ser do matto; na pracinha do Livramento, n. 42, segundo andar. 3

2—Vendem se chitas francezas muito finas, e de côres fixas a 280 rs o covado, cortes de tarlatana de padrões modernos a 4$ rs., bretanha de superior qualidade, em peças de 10 varas a 1920 rs., lãa de quadros imitando a casimira a 800 rs. o covado, cortes de finissimas cassas-chitas com 6 varas e meia a 4$ rs., sarjas de côres para collete a 1$ rs. o covado, riscados francezes de bom gosto a 320 rs. o covado, lenços de seda de côres a 1400 rs., peças de cambraia lisa, muito fina a 4$ rs, lenços bordados de finissima cambraia com cercadura de renda e bico a 960 rs., chales grandes de lãa a 3$ rs., lenços de filó de linho de 4 pontas a 880 rs., e além destas, outras muitas fazendas por modico preço; na rua do Crespo n. 16, loja de José Azevedo de Andrade. 15

1= Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com uma excellente casa para grande familia, muitos arvoredos de fruto, terras para plantações, baixa para hortaliça, e pasto para ter 4 vaccas de leite, livre e desembaraçado; a tratar na rua do Rangel n. 17. 6

1= Vende-se um cronometro novo, chegado ultimamente de Liverpool; na rua da Cruz n. 13, primeiro andar, casa de Ridgway Jamison & Companhia. 4

1—Vendem-se a posse e bemfeitorias de 200 palmos de terreno no novo bairro de S. Amaro, com frente para a rua do Hospicio para Olinda, e para a rua do Canal, que borda o Passeio-Publico, dando se de fundo ao comprador 300 palmos, em grande parte já atterrados, e postos fóra das mais altas marés; o foro he de 60 rs. por palmo de frente; o preço das bemfeitorias será o em que se combinar o vendedor com o comprador: a quem fizer conta póde fallar com Manoel Luiz da Veiga, em sua casa. 10

1= Vende se uma barretina e um boné de meia lua, tudo em muito bom estado, proprio para guarda nacional, por preço commodo; na rua da Praia, armazem n. 31. 4

1= Vende-se muito boa estopa, propria para saccos: na rua do Trapiche-Novo n. 10 2

1— Vendem-se duas moradas de casas terreas no Atterro dos Afogados, ns. 223 e 225; outra na rua das Larangeiras, de um andar n. 4; e um terreno na Passagem da Magdalena, defronte do Cajueiro; a tratar na rua das Larangeiras n. 18. 5

1—Vende se uma escrava parda de 16 a 18 annos, de bonita figura, sabendo perfeitamente engommar, e coser; uma preta de bonita figura, cozinheira e lavadeira, por 380$ rs.; um bonito escravo de 20 annos, de tudo o serviço e proprio para armazem de assucar, ou campo; uma preta de todo o serviço, por 500$ rs.; na rua Direita n 81 6

1—Vende-se uma toalha de lavarinto, toda aberta e obra muito bem feita, por preço commodo; na rua do Cabugá, loja n. 9. 3

1= Vende se muito bom vinho do Porto, engarrafado a 480 rs. a garrafa, presuntos de Lisboa a 400 rs. a libra, ditos inglezes para fiambre a 320 rs. a libra, cevadinha de França a 160 rs a libra, azeite doce de Lisboa, a 480 rs. a garrafa, e a canada a 3520 rs, farinha de Maranhão a 160 rs a libra, espermacete francez a 800 rs., dito americano a 880 rs., passas superiores a 320 rs, e mais generos, tudo por preço commodo; na praça da Boa-Vista, venda da esquina que volta para o Hospicio n. 88. 10

1—Vende-se um carrinho de 4 rodas, quasi novo, com os arreios competentes para dous cavallos; outro dito de duas rodas com os arreios pertencentes; na rua da Cadeia-Velha n. 16. 4

1= Vendem-se 4 escravas de nação, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço, e mesmo para quitandeiras; uma dita de nação, de 26 annos annos, cozinheira e lavadeira de sabão, e he muito diligente para todo o serviço de uma casa; um molecote de 17 annos, optimo para pagem; um moleque de 13 annos, optimo para todo o serviço; uma negrota de nação Angola, de 16 annos, cozinha, lava e serve bem a uma casa; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 10

1— Vende se uma venda em muito bom local, sortida e bem afreguezada, no bairro da Boa-vista, com o fundo de 1:400$ rs. pouco mais ou menos; e tambem se troca por uma casa terrea, ou sitio pequeno perto da praça; voltando-se de parte a parte, o que se ajustar: a quem convier annuncie para ser procurado. 6

1= Vende-se um preto crioulo, bom trabalhador de enxada, proprio para o serviço de campo; na rua da Aurora n. 4. 3

— Vende-se um moleque com principios de canoeiro; no pateo do Terço n. 1, segundo andar.

— Vendem-se cortes de meios botins francezes, a 400 rs. o par; na rua Direita n. 64.

Chega ao bom e barato!

— Vendem-se os bem conhecidos e acreditados oculos de armação de aço, ditos de melchior, ricos ramos francezes e grinaldas, proprios para chapeos e cabeca, fitas lavradas mui ricas, bicos e rendas largas e estreitas, leques finos a 4$ e 6$ rs, ligas de burracha a 200 rs., meias brancas para meninos e meninas, ditas de seda preta para senhora, luvas curtas preta para senhora a 240 rs, ditas com palmas a 800, 1000 e 1280 rs., ditas compridas todas bordadas a 2400 rs, ditas curtas todas pretas, e de dous fios a 1000 rs., ditas de pellica para homem a 1120 rs., muito boas, papel almaco a 3200 rs. a resma, dito de peso a 3$ rs., dito a 2700 rs., dito a 2200 rs, filó de linho lavrado a 1$ e 2240 rs., dito liso a 400, 560 e 640 rs., lenços de garça a 200 rs., pescocinhos de linho a 800 rs., ditos a 200 rs., capachos redondos e compridos a 1100 rs, meias de algodão crù muito fortes, galão entre-fino para chapeos de pagens, botões brancos finos, proprios para ditos, ditos amarellos, ricas abotoaduras douradas de Pedro II, ditas para marinha, ditas para guarda da alfandega, carteiras de marroquim com mola e sem ella, transelim dourado e prateado a 640 rs., varios quadros das batalhas de Napoleão, via-sacra, papel dourado e prateado, liso e lavrado, pentes de baleia para alisar, escovas para dentes, fato, e cabello, espelhos para parede, de varios tamanhos, agulhas francezas em caixas, voltas pretas de varios modelos, tanto de vidro como de filagrãa, pentes dourados com bolotas a 1000, 1600 e 2500 rs., cascos de chapeos, proprios para cobrir, alfinetes de ferro, espelhos de damas, pinceis para barba a 240 e 520 rs., cartas francezas finas, medidas proprias para alfaiate, ditas para carpina, abotoaduras de duraque a 400 rs, e em grosa a 3$ rs., ditas de osso, grandes a 300 rs. a duzia, ditas amarellas para casacas, ditas para colletes, suspensorios para escrotos, rapé de todas as qualidades, e outras muitas miudezas por barato preço; na rua do Cabugá, loja de miudezas de Francisco Joaquim Duarte, n. 1 C.

— Vende-se um bom quartão para todo o serviço; no pateo do Paraiso n. 4.

— Vende-se uma porção de madeira de amarello e louro, em pranchões; na rua do Crespo n. 11.

Bom e Barato!

Na rua do Queimado n. 27, loja da esquina que volta para Palacio, acaba de chegar um rico sortimento de bellos cortes de chitas finas, e riscados, com o assento coberto, e differentes tamanhos, por preço muito commodo: affiança-se que os freguezes do barato não deixarão de ser bem servidos

— Vendem-se presuntos de superior qualidade e commodo preço, a retalho; no armazem de Guimarães & C., defronte da escadinha da Alfandega.

Vende-se um carro inglez de patente de quatro rodas, por preço muito commodo; na rua da Aurora n. 62.

— Vendem-se coeiros de merinó bordados, de cores muito bonitas a 5$000 réis cada um, lenços brancos bordados de cambraia de linho muito fina a 7$000 réis cada um, mantas de setim macau matizadas e franjadas muito ricas a 16$000 réis ditas brancas de cambraia adamascada finas proprias tambem para cortinados de caixilho de alcova a 2$000 réis, cortes de oito varas de cambraia transparente de cores muitissimo bonitas a 5$000 réis, ditas brancas com quadros de cores tambem de bonitos padrões a 4$000 réis; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes.

Escravos Fugidos

1— Fugio no dia 15 de Maio do corrente anno, a escrava Catharina, de nação Rebolo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular secca do corpo, rosto redondo, não he mal parecida tem entre os peitos uns enfeites de sua terra, he bem preta; levou vestido de chita já desbotada, panno da Costa; andava vendendo mel em um flandres: quem a pegar, leve ao engenho do major Filippe Duarte Pereira, em Beberibe, ou atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, segundo andar, que sera recompensado. 9

2— Fugio no dia 21 do corrente um escravo de nome Caetano, de nação Congo, de idade de 50 annos, pouco mais ou menos, alguma cousa atravessado no fallar, com os signaes seguintes: com alguns cabellos brancos, rosto engelhado, no embigo tem um calombo de carne junto, pés pequenos, estatura baixa; levou calcas de algodão escuro de riscado, camisa de linho, ceroulas de estopa, chapeo de palha ordinaria: quem o pegar, leve a rua do Aragão n. 16, que sera generosamente recompensado. 8

2— Fugio no dia 23 do corrente, as 9 horas da noute, uma preta de nome Quiteria, crioula, alta que representa ter 22 annos, bem preta, gorda, peitos grandes; levou vestido de chita encarnado e outro azul em uma trouxa da sua roupa, chale de setim escuro com franjas, e uns brincos dourados: pede-se as autoridades e capitães de campo a hajão de apprehender e levar a seu senhor, na rua Nova n. 12 8

2— Fugio do engenho Mamucabas, freguezia do Rio-Formoso, uma parda de nome Maria, de 25 annos de idade, côr não muito escura, altura e corpo regulares, cabello carapinho, olhos pretos, dentes alvos, nariz chato, bocca rasgada, falla descansada, e mostra disfarce no andar; he escrava de Marcianno Gonçalves da Rocha, e está fugida desde Maio passado; suppõe se que será embarcada no porto de Tamandaré para esta praça: quem a pegar, leve a rua da Camboa do Carmo, a Antonio Luiz do Amaral e Silva, que receberá uma avultada gratificação. 10

3=No dia 17 de maio p. p., de bordo do patacho brasileiro *S. José Americano*, fugio um escravo negro de nome Mathias, Cabunda, altura regular, barbado, reforçado, orelhas furadas, cujo escravo he de José Antonio Mattosinhos, capitão do dito patacho, e já pertenceo a Francisco Antonio de Figueiredo, morador em Fóra-de-Portas; quem o aprehender, queira leval-o a casa de Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66, por quem será gratificado. 9

50$000 réis de gratificação.

7= Desappareceo no dia 2 de junho do corrente anno um moleque, de nome Estevão, idade 12 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, beiços grossos, pés pequenos, e os dedos curtos e abertos; tem uma lettra -- A -- em um dos peitos; he muito ladino, e parece crioulo: quem o pegar, leve-o á rua do Livramento n. 38, que receberá a quantia a cima. (8

PERN.; NA TYP. DE M. F DE FARIA -- 1845.

ILEGÍVEL